

**ENC: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 62/2021**

casa hospitalar <casahospitalaribipora@gmail.com>

Ter, 14/09/2021 13:34

Para: JOSE MOACYR PEREIRA FILHO <jose.moacyr@igesdf.org.br>

---

**De:** casa hospitalar <casahospitalaribipora@gmail.com>

**Enviada em:** terça-feira, 14 de setembro de 2021 11:21

**Para:** compas.materiais@igesdf.org.br

**Assunto:** PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 62/2021

Bom dia, por gentileza, a quem interessar possa:

Solicitamos o declínio da empresa Casa Hospitalar Ibipora Eireli, do pregão supracitado, uma vez que a empresa ofertou equipamento

Cardioversor Modelo TEC 5621 para o item 2, e 5631 para o item 1, fabricante Nihon Kohden. Somos representante da fabricante Nihon Kohden

Estados do PR,MS,MT,GO e DF.

Devido a participação da própria fabricante no certame, e a mesma foi desclassificada pela análise técnica ofertando os mesmos equipamentos, solicitamos

A desclassificação da empresa para andamento no certame.

Segue abaixo motivos encontrados pela análise técnica:

A empresa apresenta em sua proposta o modelo **TEC-5621** fabricante **NihonKohden** (ANVISA: 80914690011) entretanto **não atende** às seguintes características:

"Capacidade de armazenar no mínimo 7 horas contínuas de formas de onda ECG e eventos", conforme consta na seção *Gravação de relatórios* do Manual técnico (página 10-1-3).

Também não foram localizadas as seguintes informações:

"Circuito de amplificação do monitor de ECG deve ser protegido contra danos causados pela descarga do Marcapasso cardíaco externo".

Prover assistência técnica autorizada no Estado/ Distrito da entrega do produto.

Portanto, o equipamento **não atende** às características solicitadas em Elemento Técnico para o **ITEM 02**.

Conforme os dados apresentados pela análise técnica, aguardamos a desclassificação da empresa Casa Hospitalar Ibipora.

Fernando Ferraz  
Licitações